



28 / 06 / 23
Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23
PORTARIA Nº233/2023

Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão

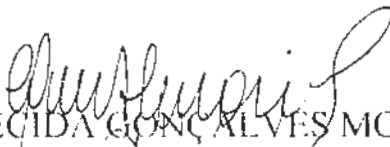
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 212/2023.

RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de Pensão por Morte** do ex-segurado e servidor Sr. **João Francisco de Oliveira** a favor da viúva Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** no percentual de 60% (sessenta por cento) do Benefício de Aposentadoria a partir de **07/06/2023**, de acordo com o Art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

Guaçuí-ES, 27 de junho de 2023.


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva